

**CHAMADA PÚBLICA 013/2019/GEPEX PARA VAGAS REMANESCENTES DE AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **09/09 a 25/09 de 2019**, as inscrições para vagas remanescentes da AÇÃO DE EXTENSÃO: **Mulheres na Informática: Informática Básica e Iniciação à Criação de Sites**, oferecidas aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do **IFG/ Câmpus Inhumas**, no período de **09/09 a 25/09/2019**, nos horários listados abaixo, exceto aos feriados e recessos, para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
<b>Mulheres na Informática: Informática básica e introdução à criação de sites</b>	5	19	24	Setembro a dezembro/2019 e fevereiro a junho/ 2020

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidoras e estudantes matriculadas em cursos regulares do IFG, com idade a partir de 16 anos;

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para mulheres, com idade a partir de 16 anos, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

1.5. À coordenação do curso é reservado o direito de selecionar as candidatas, remanejar vagas e replanejar o intervalo de idade permitido, bem como documentação necessária, de modo a completar a quantidade para abrir a turma do curso, desde que após a segunda chamada, conforme cronograma

deste edital, tal turma não tenha tido suas matrículas completadas.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de inscrição e avaliação dos critérios do item 1.4, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio do seguinte instrumento avaliativo estabelecido para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Ordem de inscrição e análise dos requisitos apresentados no item 1.4;

Realização da seleção: **dia 26 de setembro de 2019.**

Divulgação de Resultado: **dia 26 de setembro de 2019.**

2.3. Para esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas ([www.ifg.edu.br/inhumas](http://www.ifg.edu.br/inhumas)), no dia **26 de setembro de 2019.**

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa, que se apresentarem interessados, mesmo que não tenham concorrido anteriormente, conforme permissão da coordenação do curso, considerando que a perda não ultrapasse 30% do número de aulas e conteúdos já ministrados.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas no período de **26/09/2019 a 02/10/2019**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (esta última ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- II. CPF (original e fotocópia);**
- III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão listada no quadro 1.2. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa da coordenação do curso.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **03/10/2018** e os convocados deverão fazer a matrícula no período de **03/10/2019 a 08/10/2019**, nos seguintes horários:

<b>HORÁRIOS (Dia e Período)</b>		<b>LOCAL</b>
<b>De segunda-feira à sexta-feira</b>	<b>09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00</b>	GEPEX/IFG – Sala T-115

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

As aulas serão realizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19:00 às 21:30.

<b>CÂMPUS IFG</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>INHUMAS</b>	<b>09/09 a 25/09 de 2019</b>	Período de Inscrições
	<b>26/09/2019</b>	Seleção: Análise da ordem de inscrição e da documentação apresentada
	<b>26/09/2019</b>	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	<b>26/09/2019 a 02/10/2019</b>	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	<b>03/10/2019</b>	Divulgação de 2ª chamada
	<b>03/10/2019 a 09/10/2019</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	<b>Imediato</b>	Início das aulas

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS INHUMAS</b> Avenida Universitária, Sem número, quadra única, Vale das Goiabeiras. CEP 75400-000. Inhumas – GO Fone 62 35149501	
Ação de Extensão	<b>Mulheres na Informática: Informática Básica e Iniciação à Criação de Sites</b>
Proponente/ Coordenação	Renata Luiza da Costa
Área de conhecimento	Tecnologias da Informação e Comunicação
Carga horária	160h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	24
Público alvo	Mulheres
Requisito mínimo inicial	Sexo feminino e acima de 16 anos
Data de início	Assim que fizer matrícula
Data de término	30/06/2020 (provável)
Dias de aula	Segundas, quartas e sextas feiras das 19 às 21:30
Perfil da Ação de Extensão	Este curso de extensão visa ofertar formação em informática básica, empreendedorismo, empoderamento feminino e formação inicial na área de design e desenvolvimento de sites para mulheres, especialmente aquelas em situação vulnerável. De modo geral, trata-se da introdução à profissão de designer de sistemas web, um dos campos de atuação de quem atua na área da Informática, além de estimular negócios autônomos e trabalhar a autoestima feminina.
Objetivos	Oferecer formação em informática básica, empreendedorismo, empoderamento feminino e formação inicial na área de design e desenvolvimento de sites.
Metodologia	Aulas expositivas e práticas no laboratório de informática. Utilização de vídeo aulas, apostilas digitais e Edmodo, como material de apoio e comunicação entre alunas e professoras. Palestras e dinâmicas de grupo.

Inhumas, 06 de setembro de 2019.

---

**Pró-Reitor de Extensão/IFG**

---

**Diretor Geral do Câmpus Inhumas**